



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

05/03/2012



Vale informa sobre pendências tributárias

A Vale informa que recebeu cobrança referente a uma parte do auto de infração relativo aos anos 1996-2002, em que discute a incidência de contribuição social sobre o lucro líquido e imposto de renda sobre lucros de controladas e coligadas no exterior, descritos no item 4.3 do Formulário de Referência. A Vale apresentou medida judicial para garantir a continuidade da discussão na esfera administrativa, mas não obteve decisão favorável.

A Vale apresentará os recursos cabíveis e oferecerá bens em garantia no valor de R\$ 1,6 bilhão para discussão dos débitos no Judiciário. A Vale adotará todas as medidas para assegurar seu direito de defesa e contestará esta cobrança que considera indevida.

Mais informações

